



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

L E I Nº 1.163

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR NO VALOR DE R\$ 80.900,00, TENDO
COMO RECURSO O EXCESSO DE ARRECADA-
ÇÃO PREVISTO PARA 1994.

LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA, Prefeito Municipal de
Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no e promulgo a seguinte L E I:

Artigo 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 80.900,00 (oitenta mil e
novecentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentá-
rias:

ÓRGÃO:02-GABINETE DO PREFEITO

U.Orç:01-Gabinete do Prefeito

2.007-Manutenção dos Serviços da JSM

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... R\$ 200,00

ÓRGÃO:03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Administração

2.009-Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração

3.1.1.1.02-Vencimentos e Vantagens (CLT)..... R\$ 200,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Finanças

2.012-Administração e Cont.Orç.Financ. e Cont. da Prefeitura

3.1.1.1.01-Vencimentos e Vantagens (EST.)..... R\$ 500,00

ÓRGÃO:05-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

U.Orç:01-Núcleo de Serviços Urbanos

1.027-Ampliação, Reforma e/ou Melhoria em Cemitérios

4.1.1.0.00-Obras e Instalações R\$ 3.000,00

U.Orç:02-Núcleo de Serviços Rodoviários

2.031-Manutenção e Conservação de Parque Rodoviário

3.1.2.0.00-Material de Consumo R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:06-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.047-Transporte Escolar em Geral nas Zonas Urbana e Rural

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos..... R\$ 4.000,00

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

fl. 2

.....
ÓRGÃO:07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

2.055-Assistência em Geral a Indigentes

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 1.000,00

2.063-FMS/Contribuições a Hospitais, Sanatórios e Casas de Saúde

3.2.3.1.00-Subvenções Sociais R\$ 30.000,00

2.064-FMS/Convênio com SUS

3.1.2.0.00-Material de Consumo R\$ 4.000,00

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

ÓRGÃO:08-EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E COMUNICAÇÃO

U.Orç:01-Equipe Municipal de Turismo, Desp. e Comunicação

2.071-Incentivo ao Desporto Amador e Estudantil em geral

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 500,00

1.065-Ampliação, Moderniz.e/ou Melhoria no Balneário Ponte Arame

4.1.1.0.00-Obras e Instalações R\$ 10.000,00

ÓRGÃO:09-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

U.Orç:01-Secretaria Municipal de Agricultura

2.077-Manut. Coop.c/Serv.de Fomento Agrop.e Ext.Rural

3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R\$ 1.500,00

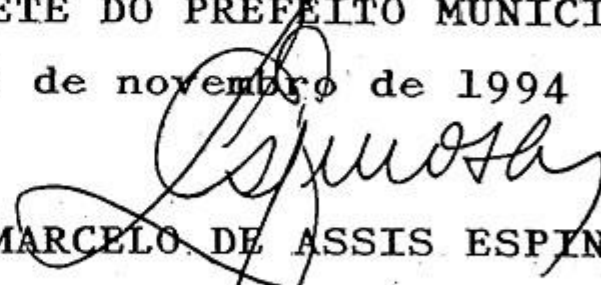
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:..... R\$ 80.900,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito Suplementar aberto no artigo 1º, o excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1994.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

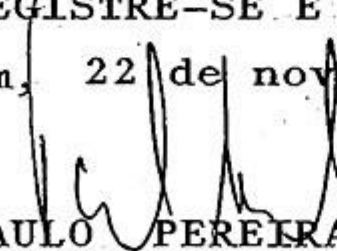
Em, 22 de novembro de 1994


LUIZ MARCELO DE ASSIS ESPINOSA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 22 de novembro de 1994


PAULO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração